

**Contrato/encomenda de serviços
EUnet - Portugal para aderentes
institucionais**

cliente nº 275
ação nº 291

Nome do aderente:

SIEMENS, SA - DIVISÃO
SIEMENS NIXDORF

Morada:

ESTRADA NACIONAL 117, KM 2.6
APARTADO 60300
ALFRAGIDE 2700 AMADORA

Número de contribuinte:

500247480

Responsável legal do aderente para efeitos da adesão (este responsável deverá poder representar legalmente o aderente):

ROGÉLIO FERNÁNDEZ

Nome do domínio DNS do aderente institucional (da forma "sigla-da-instituição.pt"):

smi.ft

O nome do domínio deve ter pelo menos 3 caracteres - letras, dígitos ou "-" e corresponder a uma abreviatura legal do nome da instituição tal como o mesmo é reconhecido perante a lei portuguesa. Ao assinar este contrato, o aderente delega no PUUG competência para proceder, por procuração, ao registo do domínio DNS da instituição, subordinado ao domínio de Portugal.

Telefone, fax e endereço "e-mail" do representante legal pela adesão:

TEL: 417 8200
FAX: 417 4390
EMAIL: rogelio@smi.ft

Se a facturação for em nome de uma entidade distinta, indicar o nome, morada e número de contribuinte:

Marca, modelo e sistema de operação do nó do aderente:

SIEMENS NIXDORF
RM400 UNIX SVR4 (SINIX)

Tipo de conectividade (UUCP/linha telefónica ou X.25, TCP/IP sobre X.25, outras):

TCP/IP SOBRE X.25

Se relevante, nome UUCP do nó do aderente:

O nome UUCP deve ser semelhante ao do domínio e ter entre 3 e 7 caracteres: letras, dígitos ou "-".

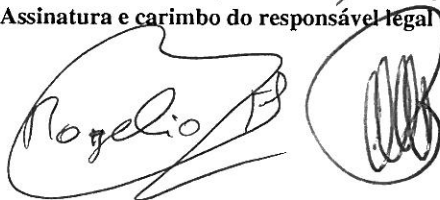
Se adere por IP/X.25, indique o seu NNA:

072 11 03 19

Localidade e data:

ALFRAGIDE, 34/11/3

Assinatura e carimbo do responsável legal pela adesão:



SIEMENS, S. A.

DIV. SNI

03/11/94

Assinatura e carimbo do representante legal do PUUG:

Adesão aos serviços (discriminar):

INTEREUNET-DIAL
(IEU-DIAL-30)

Responsável técnico pela adesão:

ARTUR PITA ALVES

Telefone, fax e endereço "e-mail" do responsável técnico pela adesão:

TEL: 417 8763
FAX: 417 4390
EMAIL:
aalves@smi.ft

Enviar ao PUUG acompanhado de um cheque à ordem do PUUG no valor da adesão e do pagamento inicial dos primeiros 3 meses de assinatura (consultar as tarifas). O PUUG devolverá uma das cópias do contrato devidamente assinada.

Condições do contrato de prestação de serviços EUnet - Portugal para aderentes institucionais

1 - Todas as relações entre o aderente e o PUUG - Grupo Português de Utilizadores do Sistema UNIX (a seguir simplesmente designado por PUUG), como consequência da prestação dos serviços de rede EUnet, reger-se-ão pelas presentes condições gerais.

2 - A adesão à rede EUnet poderá efectuar-se tanto por pessoas individuais, jurídicas, físicas ou instituições, mas a sua utilização será intransmissível a terceiros, salvo nos casos explicitamente previstos numa adenda a este contrato.

3 - O presente contrato é automaticamente renovado se nenhuma das partes o rescindir com um pré-aviso. O PUUG reserva-se o direito de rescindir o contrato por causa justificada.

4 - O aderente terá o direito de utilizar todos os serviços contratados, sempre que disponha de uma estrutura informática adequada a essa utilização.

5 - O aderente é obrigado a pagar os serviços contratados, segundo as tarifas e condições em vigor e dentro dos prazos indicados nas facturas. O não pagamento atempado das facturas é causa suficiente para o PUUG rescindir o presente contrato.

6 - O PUUG reserva-se o direito de modificar os preços, condições e disponibilidade dos serviços em qualquer altura. Essas alterações tomam efeito imediato após a sua divulgação.

7 - O PUUG cuidará da manutenção das instalações necessárias para o funcionamento da rede, com equipamento e pessoal adequado ao nível dos serviços contratados.

8 - O PUUG não pode ser responsabilizado legalmente por qualquer perda de informação que se gere na rede EUnet por causa acidental ou outra. O PUUG não pode ser responsabilizado legalmente por nenhuma deficiência de prestação de serviços que tenha origem em serviços dependentes de terceiros (operadores de telecomunicações por exemplo).

9 - O aderente é responsável pelos seus equipamentos informáticos e de comunicações e da sua correcta manutenção e gestão com vista a assegurar uma adequada conexão à rede EUnet. O PUUG obriga-se a prestar as informações sobre os requisitos técnicos dessa conexão.

10 - O aderente terá de ler regularmente as indicações dos administradores da rede EUnet e comunicá-las aos utilizadores dos seus sistemas, para o que manterá um endereço em nome de *postmaster* para receber as indicações referidas.

11 - O aderente compromete-se a utilizar a rede EUnet dentro do espírito das normas da ética e responsabilidade, comprometendo-se, em particular, a não causar danos a terceiros, seja qual for o seu carácter. Se tal vier a acontecer, o aderente será responsabilizado por esses danos.

12 - Por questões de segurança todos os utilizadores deverão ser identificáveis. Compete ao administrador do equipamento do aderente assegurar esta condição.

13 - A rede EUnet, tal como qualquer outra rede, não pode ser usada para tráfego de trânsito isto é, para tráfego cuja origem e destino não são da EUnet.

14 - Em caso de reclamações, todos os interessados se submetem aos juízes e tribunais da comarca de Lisboa, renunciando a qualquer outra comarca que lhes possa corresponder.

SIEMENS

PUUG - Grupo Português de Utilizadores de Sistemas Unix
A/c Serviço de Assinaturas
Edifício Uninova
Quinta da Torre
2825 Monte da Caparica

SIEMENS S.A.
Divisão SIEMENS NIXDORF
Artur Pita Alves
Estrada Nacional 117 ao km 2,6
2700 Amadora

Lisboa, 7 de Novembro de 1994

Exmos. Senhores,

Sendo nossa vontade a de nos associarmos ao PUUG bem como ter acesso à Internet usando TCP/IP sobre X.25, vimos por este meio apresentar os documentos por V.Exas. requeridos.

Agradecemos a maior celeridade possível na realização do contrato pois necessitamos urgentemente deste serviço.

De modo a regularizar o cheque por nós mandado, agradecemos que V.Exas. nos enviassem o recibo do mesmo.

Para contactos com a nossa empresa poderão usar:

4178763	Artur Alves	Questões técnicas
4178759	Paulo Bento	Questões comerciais

Com os melhores cumprimentos.

De V. Exas.
Atenciosamente
Siemens S.A., Divisão Siemens Nixdorf



Artur Alves
SNI PS

Contrato/encomenda de serviços EUnet - Portugal para aderentes institucionais

Nome do aderente:

Siemens S.A. - CS

Morada:

Av. Almirante Reis, 65
1100 Lisboa
Número de contribuinte: 500247480

Responsável legal do aderente para efeitos da adesão (este responsável deverá poder representar legalmente o aderente):

J. Américo

Nome do domínio DNS do aderente institucional (da forma "sigla-da-instituição.pt"):

siemens.pt

O nome do domínio deve ter pelo menos 3 caracteres - letras, dígitos ou "-" e corresponder a uma abreviatura legal do nome da instituição tal como o mesmo é reconhecido perante a lei portuguesa. Ao assinar este contrato, o aderente delega no PUUG competência para proceder, por procuração, ao registo do domínio DNS da instituição, subordinado ao domínio de Portugal.

Telefone, fax e endereço "e-mail" do representante legal pela adesão:

Tel. 350 2106 Fax 315 4234

Se a facturação for em nome de uma entidade distinta, indicar o nome, morada e número de contribuinte:

Adesão aos serviços (discriminar):

EUnet Mail Link

Responsável técnico pela adesão:

J. Amado

Telefone, fax e endereço "e-mail" do responsável técnico pela adesão:

Tel. 350 2107 Fax 315 4234

Marca, modelo e sistema de operação do nó do aderente:

Digital, 3000 AXP Mod 500s, OSF/1

Tipo de conectividade (UUCP/linha telefónica ou X.25, TCP/IP sobre X.25, outras):

UUCP/Linha telefónica

Se relevante, nome UUCP do nó do aderente:

aranha

O nome UUCP deve ser semelhante ao do domínio e ter entre 3 e 7 caracteres: letras, dígitos ou "-".

Se adere por IP/X.25, indique o seu NNA:

Localidade e data:

Assinatura e carimbo do responsável legal pela adesão:



Assinatura e carimbo do representante legal do PUUG:

Enviar ao PUUG acompanhado de um cheque à ordem do PUUG no valor da adesão e do pagamento inicial dos primeiros 3 meses de assinatura (consultar as tarifas). O PUUG devolverá uma das cópias do contrato devidamente assinada.

Condições do contrato de prestação de serviços EUnet - Portugal para aderentes institucionais

1 - Todas as relações entre o aderente e o PUUG - Grupo Português de Utilizadores do Sistema UNIX (a seguir simplesmente designado por PUUG), como consequência da prestação dos serviços de rede EUnet, reger-se-ão pelas presentes condições gerais.

2 - A adesão à rede EUnet poderá efectuar-se tanto por pessoas individuais, jurídicas, físicas ou instituições, mas a sua utilização será intransmissível a terceiros, salvo nos casos explicitamente previstos numa adenda a este contrato.

3 - O presente contrato é automaticamente renovado se nenhuma das partes o rescindir com um pré-aviso. O PUUG reserva-se o direito de rescindir o contrato por causa justificada.

4 - O aderente terá o direito de utilizar todos os serviços contratados, sempre que disponha de uma estrutura informática adequada a essa utilização.

5 - O aderente é obrigado a pagar os serviços contratados, segundo as tarifas e condições em vigor e dentro dos prazos indicados nas facturas. O não pagamento atempado das facturas é causa suficiente para o PUUG rescindir o presente contrato.

6 - O PUUG reserva-se o direito de modificar os preços, condições e disponibilidade dos serviços em qualquer altura. Essas alterações tomam efeito imediato após a sua divulgação.

7 - O PUUG cuidará da manutenção das instalações necessárias para o funcionamento da rede, com equipamento e pessoal adequado ao nível dos serviços contratados.

8 - O PUUG não pode ser responsabilizado legalmente por qualquer perda de informação que se gere na rede EUnet por causa accidental ou outra. O PUUG não pode ser responsabilizado legalmente por nenhuma deficiência de prestação de serviços que tenha origem em serviços dependentes de terceiros (operadores de telecomunicações por exemplo).

9 - O aderente é responsável pelos seus equipamentos informáticos e de comunicações e da sua correcta manutenção e gestão com vista a assegurar uma adequada conexão à rede EUnet. O PUUG obriga-se a prestar as informações sobre os requisitos técnicos dessa conexão.

10 - O aderente terá de ler regularmente as indicações dos administradores da rede EUnet e comunicá-las aos utilizadores dos seus sistemas, para o que manterá um endereço em nome de *postmaster* para receber as indicações referidas.

11 - O aderente compromete-se a utilizar a rede EUnet dentro do espírito das normas da ética e responsabilidade, comprometendo-se, em particular, a não causar danos a terceiros, seja qual for o seu carácter. Se tal vier a acontecer, o aderente será responsabilizado por esses danos.

12 - Por questões de segurança todos os utilizadores deverão ser identificáveis. Compete ao administrador do equipamento do aderente assegurar esta condição.

13 - A rede EUnet, tal como qualquer outra rede, não pode ser usada para tráfego de trânsito isto é, para tráfego cuja origem e destino não são da EUnet.

14 - Em caso de reclamações, todos os interessados se submetem aos juízes e tribunais da comarca de Lisboa, renunciando a qualquer outra comarca que lhes possa corresponder.

Domínio	siemens.pt		
Instituição	Siemens, S. A.		
Endereço	Av. Almirante Reis, 65 Apartado 1380 1011 Lisboa Codex		
Telefone	+351(1) 350 20 00		
Fax	+351(1) 350 24 24		
Contactos	Engº J. Américo		
	Engº João Amado		
Email			
Nº cliente	2 4 1	Nº de sócio	2 3 2
Adesão em	2/8/94	Nº de cont.	500 247 480

Serviço **MAIL-2**

Facturado/observações		
Mensal	Agosto/Setembro	12.000\$00
Ligação		12.000\$00

Por facturar		
	Código	Valor
	TRML 335\$00	Setembro

printCard

* Confirmar se poderão deduzir os 2.160\$00 no cheque que terão de enviar juntamente c/ o contrato

SIEMENS		DEP. COMPUTAÇÃO E SOFTWARE Av. Almirante Reis nº 85 P-1100 LISBON PORTUGAL	
FAX TRANSMITTAL FORM			
To:	PUUG	From:	José Américo
Attn:	Sra. Dora Pires	Dept.:	DS-C/4
Fax:	295 7786	Fax:	3502054
Date:	94.10.03		
No. of pages:	1	IF YOU DO NOT RECEIVE ALL PAGES PLEASE CONTACT US IMMEDIATELY PHONE: +351 1 3502100	

REMARKS/COMMENTS:

Exmos Srs.,

Na sequência da modificação dos preços de acesso aos serviços de rede do PUUG (V. Res. 149/94, de 04.08.94), e de acordo com a sugestão apresentada (não é prevista para os próximos meses, a utilização do serviço atinja valores "significativos"), vimos solicitar alteração da Categoria corrente (de *Institucional* para *Individual*), a partir de Outubro/94.

Dentro da nova categoria, o serviço pretendido seria Área Individual para acesso à rede Internet (Individual ~~Internet Login~~).

Intezue+IP

①

Entretanto, agradeceria que me enviassem esclarecimentos para as duas questões a seguir apresentadas:

(1) Como justificar o crédito de 2.160\$00* relativamente ao pagamento efectuado em 94.08.02 (V. Res. 122/94, de 04.09.94)?

②

(2) Para 1995, a assinatura da revista Open Computing (ex Unix World) está incluída na quota do PUUG?

③

① - Tuã de mandar o contrato para individuais e o cheque adiantado

Atenciosamente,



② - Ver ficha do sócio e carta e explicar-lhe. Se quiser mandamos o cheque.

③ - Em 1995 não má a revista Open Computing mas a revista da associação Unix american

AGA *M*

European IP Address Space Request Form

1 March 1996

European IP Address Space Request Form

RIPE NCC
1 March 1996

Expiry Date: 31 May 1996

To whom it may concern,

Before you complete this form, please ensure that you read the information outlined in the "Supporting Notes for European IP Address Space Requests" (document ripe-128) carefully before submitting your application for an IP number. The form will be accepted by local Internet Registries across Europe.

Please note that statements made in this form can be used in consideration of future requests that are made.

Once completed, please return this document to your local Internet Registry.

IMPORTANT NOTE:

This document is valid until May 31st, 1996. An updated document will be sent out when due.

Part A - Administrative Details The information supplied for this section together with the assigned network numbers will be entered into a database of European network numbers and their contact information which is accessible by the whole Internet community.

NETWORK TEMPLATE

netname: SNIPT
descr: SIEMENS SA
descr: BU Siemens Nixdorf
descr: Lisboa
country: PT
admin-c: RF68-RIPE
tech-c: AA75-RIPE
changed: Artur.Alves@sni.siemens.pt 960522
source: RIPE

1 March 1996

PERSON TEMPLATE

person:Rogelio Fernandez
address:SIEMENS SA
address:BU Siemens Nixdorf
address:EN 117, KM 2.6
address:Apartado 60300 - Alfragide
address:2700 Amadora
address:Portugal
phone:+351 1 4178200
fax-no:+351 1 4178078
e-mail:Rogelio.Fernandez@sni.siemens.pt
nic-hdl:RF68-RIPE
changed:Artur.Alves@sni.siemens.pt 960522
source: RIPE

PERSON TEMPLATE

person:Artur Alves
address:SIEMENS SA
address:BU Siemens Nixdorf
address:EN 117, KM 2.6
address:Apartado 60300 - Alfragide
address:2700 Amadora
address:Portugal
phone:+351 1 4178763
fax-no:+351 1 4178099
e-mail:Artur.Alves@sni.siemens.pt
nic-hdl:AA75-RIPE
changed:Artur.Alves@sni.siemens.pt 960522
source: RIPE

Please note that you will have to include a separate person template for each person referenced as a contact unless the information about the person in the RIPE database is still valid.

The information given above will be entered into a database of European network contacts which is accessible by the whole Internet community. Please refer to the RIPE NCC leaflet on the "Network Management Database" for details on how to query the database.

1 March 1996



Part B - Technical Details

Information supplied below helps us to evaluate and process your request. It will be kept in strict CONFIDENCE and is for internal use only. It will NOT be entered into the RIPE Network Management Database.

TECHNICAL TEMPLATE

```
request-type:2 Class C
machine-0:200
machine-1:330
machine-2:450
subnet-0:4
subnet-1:7
subnet-2:8
inet-connect:already connected through EUnet.pt
country-net:PT
```

1 March 1996

Part C - Network Details

Please submit a description of your network layout, including all devices which will require unique IP addresses. The more detail you supply in this section, the easier it will be to evaluate your case and allocate you the requested IP numbers.

Current network layout:

SNIPT

SNIPTSA

SNIPTSA1.[1-190] Lisboa

SNIPTITS

SNIPTITS1.[1-190] Lisboa

SNIPTITS2.[192-254] Porto

SNIPTPUB

<- Requested in this form

SNIPTPUB1.[1-190] Lisboa

Network deployment plans: (year 1 & year 2)

(Please ensure you have read the "Additional Hints" section in the "Supporting Notes" on organisations requesting additional class C numbers or class B numbers). Please describe your planned allocation of the requested address space.

Year 1:

SNIPT

SNIPTSA

SNIPTSA1.[1-190] Lisboa

SNIPTSA2.[192-254] Porto

SNIPTITS

SNIPTITS1.[1-190] Lisboa

SNIPTITS2.[192-254] Porto

SNIPTPUB

SNIPTPUB1.[1-190] Lisboa

Year 2:

SNIPT

SNIPTSA

SNIPTSA1.[1-190] Lisboa

SNIPTSA2.[192-254] Porto

SNIPTITS

SNIPTITS1.[1-190] Lisboa

SNIPTITS2.[192-254] Porto

SNIPTPUB

SNIPTPUB1.[1-190] Lisboa

SNIPTPUB2.[192-254] Porto

SNIPTPS

<- Requested in this form

SNIPTPS1.[1-190] Lisboa

SNIPTPS2.[192-254] Porto

1 March 1996

Addressing plan:

Please give an overview of your addressing plan.

Subnet	Subnet mask	Number of hosts per subnet for				Remarks
		Max	Now	Year-1	Year-2	
1.0	255.255.255.192	160	128	128	160	SNIPTSA1
1.192	255.255.255.192	32	0	16	32	SNIPTSA2
2.0	255.255.255.192	96	48	64	96	SNIPTITS1
2.192	255.255.255.192	48	16	32	48	SNIPTITS2
3.0	255.255.255.192	32	16	16	32	SNIPTPUB1
3.192	255.255.255.192	16	0	0	16	SNIPTPUB2
4.0	255.255.255.192	128	0	64	128	SNIPTPS1
4.192	255.255.255.192	32	0	16	32	SNIPTPS2
Totals:		544	208	336	544	

Part D - Enterprise Allocation History

If any part of your organisation (including subsidiaries and the parent company) has received address space in the past, please specify the actual network numbers allocated. Please also give details, if any applications for additional address space have been rejected in the past. Finally please include a brief overview of your company structure, including details of the parent company, subsidiaries and contact persons. Please continue on a separate sheet if necessary.

Allocated Addresses in the past: 193.126.80.0
193.126.81.0
by EUnet.pt

Rejections in the past: None

Group Parent Company: SIEMENS AG - Germany

Portuguese Company: SIEMENS SA - Portugal

Business Unit: Siemens Nixdorf - Portugal

Office Locations: Lisboa, Porto - Portugal

Contact Persons: Rogelio Fernandez (admin-c)
Artur Alves (tech-c)

1 March 1996

Part E - Contact Details Complete the section below *ONLY IF* you are making an application on behalf of another organisation.

This application is made by:

name:
organisation:
country:
phone:
fax-no:
e-mail:

On behalf of the following organisation:

name:
organisation:
country:
phone:
fax-no:
e-mail:

Part F - Non European Requests

If your request is for the Asian-Pacific Region you should sent your application form to: AP-NIC, c/o United Nations University, 3-70 Jingumae 5-chome, Shibuya-ku, Shibuya-ku, Tokyo 150, Japan, Telephone: +81-3-5276-3973, Fax: +81-3-5276-6239, Email: <hostmaster@apnic.net>

The InterNIC serves as default for the rest of the world. Their contact details are: Network Solutions Inc, Attention: InterNIC Registration Service, 505 Huntmar Park Drive, Herndon, VA 22070, USA. Telephone: +1 703 742 4777, fax: +1 703 742 4811. Email: <hostmaster@rs.internic.net>